

Capítulo I – PROVA

Art. 1º - A Corrida do Mercadinho Itabaiana- será realizada no dia 01 de Fevereiro de 2025

Art. 2º - A largada da prova será às 16:00hrs.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Art. 3º - A caminhada será de 2km e as corridas serão disputadas nas distâncias de 2km; 5km e 10 km, com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.

Art. 4º - A prova terá a duração máxima de 06:00h (seis horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5º - Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Art. 6º - A Corrida do Mercadinho Itabaiana - será disputada no INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

Art. 7º - Os ATLETAS serão considerados inscritos como GERAL, exceto os que se inscreverem como PCD, nas provas de 2km ; 5km e 10km.

Parágrafo único - Todo atleta que se inscrever como PCD, obrigatoriamente, deve comprovar tal condição por meio de laudo médico com o CID, carteira de identidade com o símbolo da deficiência ou carteira da associação dos deficientes.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Art. 8º - De acordo com a Norma 12, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participar de corrida de rua é de 14 anos, considerando o dia 31 de dezembro do ano de realização da corrida, obedecendo às seguintes restrições:

I - Prova até 4 km - idade mínima de 14 anos

II - Prova acima de 4 km e abaixo de 8km - idade mínima de 16 anos

III - Prova de 8km e até 30km - idade mínima de 18 anos.

IV - Os atletas menores de 18 anos só poderão se inscrever e participar apresentando, obrigatoriamente, autorização por escrito, com firma reconhecida, do responsável legal. A

autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Art. 9º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art. 10 - A inscrição na Corrida do mercadinho Itabaiana - é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, EXCETO AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS ATÉ 20/01/2025.

Parágrafo único - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 11 - As inscrições poderão ser realizadas através do link

<https://www.sportschrono.com.br/evento/2024/corrida-de-rua/1-corrída-do-mercadinho-itabaiana> .

Art. 12 - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do Evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Capítulo III – KITS

Art. 12 - A corrida do Mercadinho Itabaiana - terá disponibilizado, os seguintes kits:

Kit Quero Correr

Descrição: Medalha super Premium Finisher, Chip Descartável, Kit Hidratação, Kit Alimentação, energético (dia da prova), vários Brindes.

Kit Quero Correr Premium

Descrição: Sacola, Camisa , Medalha super Premium Finisher, Chip Descartável, Kit Hidratação, Kit Alimentação, energético (dia da prova), varios brindes.

§ 1º - Pessoas com idade a partir de 60 anos, têm direito a 50% de desconto no valor do KIT QUE ESCOLHER, conforme a Lei 10.741/03

Capítulo IV – ENTREGA DE KITS

Art. 15 - A entrega dos KITS acontecerá nos dias 29; 30 e 31/01 09h às 17:30h), Quarta, Quinta e Sexta, em local e horário a serem definidos.

Art. 16 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Parágrafo único - Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Art. 17 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, respectivo recibo de pagamento e RG.

Art. 18 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parágrafo único - Retirada dos kits de PCD/IDOSO serão entregues aos próprios mediante comprovação da condição (deficiência ou idade), a fim de evitar atos fraudulentos.

Art. 19 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados: nome, prova e o número de peito.

Art. 20 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 21 - Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas: Tradicional UNISSEX PP P, M, G e GG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada de kit.

§ 1º - Os atletas que realizarem as inscrições até o dia 10 de Janeiro de 2025 terão a garantia do tamanho da camisa definida no momento da inscrição.

§ 2º - O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§ 3º - O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo VI – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 24 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Art. 25 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo bruto.

Art. 26 - O uso do número de peito com o chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum árbitro a falta do uso.

Art. 27 - O número de peito com o chip, obrigatoriamente, deve ser fixado na frente da camiseta. Não deve ser utilizado na perna, nem nas costas.

Art. 28 - Não amasse o número, não dobre e não retire o chip do número de peito.

§ 1º - A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º - A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

§ 3º - O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo VII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 29 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 30 minutos antes do horário previsto para a largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 30 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Art. 31 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 32 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 33 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Art. 34 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 35 - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 36 - O atleta que, após, voluntariamente, deixar o percurso demarcado, não será permitido continuar na corrida.

Art. 37 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VIII – PREMIAÇÃO

Medalhas Super Premium Finisher para todos os atletas que completarem a prova.

Art. 38 - A premiação da Corrida do Mercadinho Itabaiana - será conforme descrito abaixo:

I - Os 3(três) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL 2km (por tempo BRUTO), feminino e masculino, serão premiados da seguinte forma:

1º Lugar: troféu

2º Lugar: troféu

3º Lugar: troféu

II - Os 5 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL 5km (por tempo BRUTO), feminino e masculino, serão premiados da seguinte forma:

Premiação 5km

1º lugar : 400,00 e troféu

2º lugar: 300,00 e troféu

3º lugar: 200,00 e troféu

4º lugar: 150,00 e troféu

5º lugar: 100,00 e troféu

III - Os 05 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL 10km (por tempo BRUTO), feminino e masculino, serão premiados da seguinte forma:

1º lugar : 400,00 e troféu

2º lugar: 300,00 e troféu

3º lugar: 200,00 e troféu

4º lugar: 150,00 e troféu

5º lugar: 100,00 e troféu

IV - Os 03 (três) primeiros colocados na CATEGORIA FAIXA ETÁRIA 10km, feminino e masculino, serão premiados com mini troféus e brindes. Sendo as faixas, assim subdivididas: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 +.

- Kids (troféu para os 3 primeiros, masculino e feminino)

- pcd (com premiação em dinheiro) PODIO PCD

1º ao 3º masculino 5km - troféu

1º ao 3º feminino 5km - troféu

1º ao 3º masculino 10km (premiação em dinheiro 250,00 ; 150,00; 100,00 respectivamente)

1º ao 3º feminino 10km (premiação em dinheiro 250,00 ; 150,00; 100,00 respectivamente)

Art. 39 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º - Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º - Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 40 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

Art. 41 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do insta @mercadinhoitabaiana_, em até 72 horas após o término do evento.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e podendo ser desclassificado pela organização.

Data: 01/02

Concentração as 15:00

Largada as 16:00

Local: Indiaroba -SE / saída do mercadinho Itabaiana

Praça Arquibaldo Mendonça de Araújo

Centro

- 01/02, concentração as 15:00 e largada as 16:00

- kids e caminhada 2km

- 5km geral (masculino e feminino)

- 10km geral (masculino e feminino)

- PCD 5 km e 10km geral masculino e feminino

- faixa etária por 10 anos nos 10km (18-29/ 30-39/
40-49/ 50-59/ 60+)

- Inscrições :

<https://www.sportschrono.com.br/evento/2024/corrida-de-rua/1-corrída-do-mercadinho-itabaiana>

- kit completo - sacochila - camisa - chip - medalha finisher- garrafa + e o kit pós prova (lanche) 79,90

- kit básico - sacochila - chip - garrafa + kit pós prova (lanche) 59,90

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Autorizo

(nome do menor) nascido em / / , com
anos de idade, portador da carteira de identidade
nº. , expedida pela
(órgão expedidor) a participar, na qualidade de
atleta, da Corrida do mercadinho Itabaiana - a ser
realizado no dia 02 de fevereiro de 2025, às 16:00h
responsabilizando-me pelos atos, pelo mesmo
praticados.

INDIAROBA/SE de de 2025

Nome do Representante Legal:

Número da Carteira de Identidade:

Assinatura do Responsável Legal